

editorial

A campanha contra a Área de Livre Comércio das Américas (Alca) está nas ruas! A realização dos cursos para multiplicadores nos Estados, no início de abril, contou com a participação de milhares de ativistas e animou mulheres e homens a lutarem pela soberania de nosso país e pelos direitos dos trabalhadores.

A Marcha Mundial das Mulheres, como parte da coordenação desta campanha, está levando os desdobramentos da Alca aos mais variados grupos de mulheres. Seremos milhares nessa jornada de luta, protagonizando uma ação feminista para mudar o atual modelo e criar condições futuras para a conquista de igualdade para todos e todas.

A Folha Feminista, nesta edição, apresenta dois artigos que de certa maneira se complementam. O primeiro é de autoria de Laís Abramo, que aborda pesquisa recente da OIT sobre os custos do trabalho. O seguinte é uma edição reduzida do artigo original publicado na revista Teoria e Debate, de Gustavo Venturi e Marisol Recamán, sobre a pesquisa 'A Mulher Brasileira nos Espaços Público e Privado', da Fundação Perseu Abramo.

A mulher e o mundo do trabalho, sem sombra de dúvida, é um tema que precisa de muita discussão. Para as mulheres, mostram os números, o emprego é a questão de maior preocupação: as que estão inseridas no mercado de trabalho desejam igualdade salarial e divisão do trabalho doméstico/cuidado dos filhos; as muitas que estão sem emprego querem entrar, sonhando com melhores oportunidades.

As Semprevivas



Nalva Maria

Mito dos custos é barreira para acesso das mulheres ao mercado de trabalho

Custos do trabalho na América Latina: mitos e realidades

por Laís Abramo

É frequente a idéia de que os custos da mão-de-obra feminina são superiores aos da masculina, apesar de suas remunerações serem em média inferiores. Essa idéia constitui uma importante barreira para o acesso das mulheres a mais e melhores empregos. O argumento dominante diz ser mais caro empregar uma mulher devido aos custos indiretos associados à proteção à maternidade e ao cuidado infantil. As responsabilidades familiares, que continuam exercidas basicamente pelas mulheres, são também consideradas fatores adicionais de custos.

Esse argumento pretende justificar a desigualdade de remunerações entre mulheres e homens. Afirma-se que os menores salários das mulheres não se deveriam à discriminação, mas sim estariam relacionados à necessidade das empresas de compensar esse suposto custo maior.

No entanto, uma pesquisa realizada pela OIT na Argentina, Brasil, Chile, México e Uruguai sobre o tema indica que os custos monetários para o empregador relacionados à proteção à maternidade são muito reduzidos: representam

menos de 2% da remuneração bruta mensal das mulheres.

Licença-maternidade

O primeiro elemento associado a um suposto "custo mais elevado" das mulheres é a licença maternidade. Nos 5 países, a licença varia de 12 a 18 semanas. No Brasil é de 16 semanas. A lei estabelece também que as mulheres devem receber um salário-maternidade que equivale a 100% do seu salário habitual, assim como assistência médica durante a gravidez e o parto.

continuação da capa

A pesquisa revela uma baixa incidência anual de gestações, e, portanto, de licenças maternidade. No Brasil, a cifra em 1999 corresponde a apenas 3% do total das assalariadas. Esse dado é importante porque em geral se discute o tema dos custos como se o número de filhos por trabalhadora fosse muito maior, ou seja, como se o “risco” da maternidade fosse algo quase permanente.

Mas o que explica principalmente que esses custos sejam tão reduzidos é que os benefícios médicos e monetários associados à maternidade não são financiados diretamente pelos empregadores, mas sim pelos sistemas de seguridade social.

Creches

O outro custo associado à contratação de mulheres é o da creche. As disposições legais referentes às creches são diferentes nos 5 países. Na Argentina, Brasil e Chile, a lei estabelece que esse benefício deve ser financiado diretamente pelos empregadores em empresas que tenham um número mínimo de mulheres. No México, têm esse direito as trabalhadoras que contribuem à seguridade social. No Uruguai não existe nenhuma lei a respeito.

No Brasil, Argentina e Chile, a legislação apresenta dois problemas: exclui as trabalhadoras de pequenas ou micro-empresas, que concentram uma grande parcela da mão-de-obra feminina; e o direito à creche continua sendo associado apenas à trabalhadora (e não à criança ou aos trabalhadores/as com responsabilidades familiares), o que reforça a tradicional e desigual distribuição do trabalho doméstico.

Os resultados da pesquisa indicam que os gastos relacionados à creche são o principal componente dos custos diretos de contratação de uma mulher para o empregador no Chile e na Argentina. Ainda assim, são bastante reduzidos: respectivamente 1,2 e 0,8% da remuneração bruta mensal das mulheres. No Brasil, essa cifra é de 0,3% e, no México, o custo direto para o empregador é nulo.



Pesquisa da OIT mostra que custos relacionados à maternidade são reduzidos

Direito à lactância

A legislação dos 5 países estabelece o direito a duas interrupções diárias de meia hora cada uma na jornada de trabalho para amamentar. Mas em geral esse direito é observado apenas nos poucos casos em que existe creche no local de trabalho, o que garante a proximidade física entre a mãe e a criança. Por isso, muitas vezes, simplesmente se ignora essa disposição legal ou se negocia a redução da jornada em uma hora na entrada ou saída do trabalho. O custo desse benefício é extremamente reduzido: representa 1% ou menos da remuneração bruta mensal das mulheres. No Brasil, ele equivale a 0,8%.

Outro argumento freqüente é o dos possíveis custos relacionados à substituição da mulher durante a licença maternidade. Pode existir um custo indireto relacionado à produtividade e à organização do trabalho. Mas, além do fato de que essa ausência é previsível e, portanto, a substituição pode ser planejada, não existe qualquer evidência confiável para calcular esses custos indiretos. Por isso a pesquisa se limitou a calcular os custos monetários diretos relacionados à substituição de uma mulher durante a licença maternidade (férias e 13º proporcionais), chegando à conclusão de que estes são muito reduzidos: representam 0,1% ou menos da remuneração bruta mensal das trabalhadoras.

Um suposto absentismo feminino superior ao masculino também é visto como componente dos custos indiretos.

Mas os dados disponíveis sobre enfermidades e acidentes do trabalho e outras licenças não estão desagregados por sexo. Essa informação é necessária para verificar a veracidade dessas suposições e para que se possa avançar na discussão sobre a forma de enfrentar os custos da reprodução social e a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no trabalho em um terreno menos permeado por mitos e preconceitos.

Em síntese, os resultados da pesquisa indicam a necessidade de: manter e fortalecer as legislações de proteção à maternidade e, em especial, os mecanismos de financiamento do salário-maternidade existentes nesses 5 países porque eles se inspiram no objetivo de evitar a discriminação da mulher no emprego; melhorar e ampliar os serviços de cuidado infantil e financiá-los através do mesmo sistema que garante um caráter não discriminatório aos benefícios médicos e monetários associados à maternidade; ampliar esses serviços aos trabalhadores com responsabilidades familiares de ambos sexos; estimular a adoção, pelas empresas, de políticas de recursos humanos que promovam um maior equilíbrio entre o trabalho e a família; promover a negociação coletiva para garantir a aplicação e a ampliação dos direitos legais de proteção à maternidade.

Lais Abramo é especialista regional da Organização Internacional do Trabalho (OIT) em temas de Gênero para a América Latina.

Afinal, o que querem as mulheres?

por Gustavo Venturi e Marisol Recamán

Além da desigualdade de classes e da discriminação racial, as brasileiras compartilham experiências cotidianas de discriminação e opressão nos espaços públicos e na vida privada, onde se desvenda a face mais violenta do machismo enraizado no país.

Em outubro de 2001, o Núcleo de Opinião Pública da Fundação Perseu Abramo completou a pesquisa *A Mulher Brasileira nos Espaços Público e Privado*. Foram entrevistadas 2.502 mulheres, com 15 anos de idade ou mais, formando o retrato de como vivem e o que pensam 61,5 milhões de brasileiras. Os todos os dados estão no site www.fpabramo.org.br.

O perfil da desigualdade social

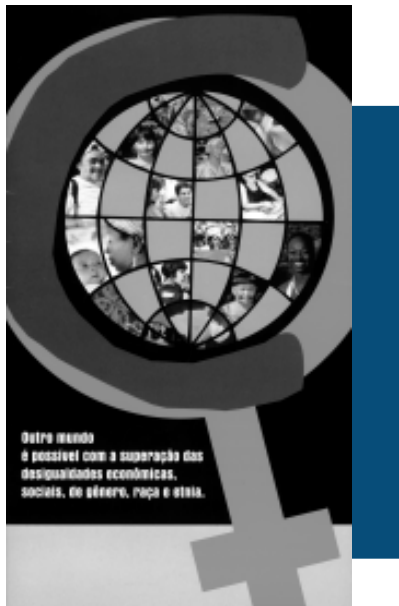
De cada cem brasileiras, 75 vivem em residências com renda mensal de até cinco salários mínimos (5 SM). Dessas 75, 41 vivem em domicílios com renda mensal de até 2 SM ou R\$360,00. Somente 8 de cada cem brasileiras passam dos 10 salários (R\$1.800,00). No Nordeste, 85% vivem em famílias com até 5 salários (R\$900,00). Entre as que ainda vivem no campo, 92% têm renda de até 5 SM e só 1% acima de 10 SM.

Se entre as brasileiras com ascendência racial branca 2/3 têm renda familiar de até 5 salários, entre a maioria com ascendência negra e branca ou só negra, respectivamente 82% e 87% vivem em domicílios com até 5 salários/mês.

Nacionalmente, 2/3 das mulheres não passaram do ensino fundamental (66%), mas entre as brancas essa taxa é de 62%, contra 82% entre as negras e 84% entre as que vivem no campo.

Mercado de trabalho e dupla jornada

Mais da metade das brasileiras (53%) está na População Economicamente Ativa (PEA). Em 2001, 40% tinham trabalho remunerado e outras 12% estavam desempregadas. Das que estavam fora da PEA (47%), a maioria já tinha feito trabalho remunerado (31%). Apenas 17% nunca tinham trabalhado.



Estar no mercado de trabalho remunerado aumenta a autonomia das mulheres, mas a qualidade dos postos de trabalho é precária e poucos homens dividem o trabalho doméstico.

Entre as que tinham trabalho remunerado, quase 2/3 estavam no mercado informal, sobretudo como autônomas irregulares ou como assalariadas sem registro profissional.

E a divisão no trabalho doméstico? Entre as mulheres que moram com marido ou parceiro, 91% são as principais responsáveis pela execução ou orientação do trabalho doméstico e 6% são auxiliares, somando uma participação de 97%. Em apenas 2% dos domicílios em que há mulheres o trabalho doméstico é chefiado por algum homem e em apenas 19% os homens auxiliam nessas tarefas.

Entre os casais brasileiros, 93% dos homens são provedores e quase a metade das mulheres também é provedora (45%). Executam ou chefiam as tarefas domésticas 97% das mulheres e apenas 20% dos

homens. Esse é o retrato atual da desigualdade da divisão sexual do trabalho social.

A violência contra a mulher

Outra faceta do padrão machista aparece na questão da violência contra as mulheres, envolta no silêncio que contribui para sua reprodução em nome de uma privacidade criminoso.

Em cada 10 brasileiras 4 declaram ter sofrido algum tipo de violência física (de ameaças com armas ao cerceamento do direito de ir e vir; agressões propriamente ditas e estupro conjugal ou abuso); violências psíquicas e assédio sexual.

Se a taxa de espancamento é de 11%, o cálculo projetado diz que pelo menos 6,8 milhões dentre as brasileiras vivas já foram espancadas ao menos uma vez. No Brasil, quatro mulheres são espancadas a cada minuto. Em quase todos os tipos de violência, mais da metade das mulheres não pede ajuda.

Uma voz diferente

Em suma, erra muito quem, ao pensar nas mulheres brasileiras, visualiza a dona-de-casa, conformada e satisfeita com sua dependência econômica e submissão ao marido. Não é assim que elas se vêem. Como também erra, embora menos, quem pensa só na trabalhadora: como vimos, já no mercado ou buscando entrar, a maioria das brasileiras acumula o trabalho remunerado e o trabalho doméstico não pago, a contragosto suportando a experiência estafante da dupla jornada.

Ao perseguirem sua autonomia, o respeito à sua dignidade e à sua integridade física, ao reivindicarem o fim da opressão de gênero, talvez as mulheres estejam apontando não só para uma sociedade em que possam viver melhor, mas para um Brasil menos desigual e mais pacífico, menos injusto em suas relações sociais.

Gustavo Venturi e Marisol Recamán são sociólogos e coordenadores do Núcleo de Opinião Pública da Fundação Perseu Abramo.

A violência contra as mulheres, passo a passo

por Fernanda Estima

A Editora Brasiliense lançou este mês “O que é Violência contra a Mulher”, da Coleção Primeiros Passos, de autoria de Maria Amélia de Almeida Teles e Mônica de Melo.

O drama da violência contra a mulher faz parte do cotidiano das cidades, do país e do mundo. Segundo pesquisa da Fundação Perseu Abramo, uma em cada cinco brasileiras já sofreu algum tipo de violência por parte de seu cônjuge, pai, namorado. Quando estimuladas pela citação de diferentes formas de agressão, o índice chega a 43%. A projeção da taxa de espancamento para o universo investigado revela o vergonhoso índice de quatro brasileiras espancadas a cada minuto.

Para as autoras, a violência contra as mulheres é um tema antigo, silenciado ao longo da história, tratado como natural, inerente à condição humana, que tem sido bastante banalizado e considerado algo menor, sem importância.

No livro, Maria Amélia e Mônica apresentam o problema para que “o público se descubra como agente fundamental no processo de eliminação da violência contra



a mulher, conhecida também como violência de gênero”.

Dividido em catorze capítulos, a edição explica o que é a violência contra as mulheres, discriminação e preconceito, assédio sexual, lesões corporais, entre outros. Também aborda temas como reconhecimento dos direitos das mulheres como direitos humanos e a violência como uma questão de saúde pública.

Como não poderia ser diferente, as autoras concluem que a violência contra as mulheres é uma questão social e que “impõe-se a participação de todos para sua prevenção”.

o que rola

Mulher, Trabalho e Políticas Públicas

A crescente participação das mulheres no mercado de trabalho, direitos, condições de trabalho, desigualdade de tratamento entre homens e mulheres, diferenciação salarial estiveram entre os temas discutidos no Encontro Latino-americano “Mulher, Trabalho e Políticas Públicas Locais”, promovido pela Coordenadoria Especial da Mulher (CEM) da Prefeitura de São Paulo.

Nos dias 18 e 19 de abril, cerca de 400 representantes de prefeituras, parlamentos e entidades de 12 países, 18 Estados e de 67 municípios estiveram reunidos no Parlatino para debater e compreender a nova dinâmica do mercado de trabalho e construir novas políticas públicas que visem a contribuir para a reversão da atual situação da mão-de-obra feminina.

“O desafio é encontrar as oportunidades de colocar em prática políticas públicas de trabalho, geração e distribuição de renda que alterem as condições de vida, atuem sobre os padrões de discriminação de gênero e ampliem os espaços e possibilidades das mulheres nas áreas de trabalho”, falou Tatau Godinho, coordenadora da CEM.

Foram constituídos três blocos, abordando “As condições de trabalho, emprego e renda das mulheres no contexto latino-americano”, “Políticas municipais de trabalho e renda: as mulheres como sujeito das políticas” e “A cidade como espaço de cidadania ativa da mulher”.

folhafeminista

nº 33 abril de 2002 ISSN 1516-8042

CONSELHO EDITORIAL

Andréa Butto, Francisca Rocicleide da Silva (Roci), Helena Bonumá, Ivete Garcia, Márcia Camargo, Maria Amélia de Almeida Teles (Amelinha), Maria Ednalva Bezerra de Lima, Maria Emília Lisboa Pacheco, Maria de Fátima da Costa, Maria Otilia Bocchini, Martha de la Fuente, Mary Garcia Castro, Matilde Ribeiro, Raimunda Celestino Macena e Tatau Godinho.

A folha feminista, ISSN 1516-8042, é um boletim da SOF na luta feminista. Este número tem apoio financeiro da ICCO.

EQUIPE EDITORIAL

Diretora Responsável: Nalu Faria
Editora: Fernanda Estima (Mtb 25.075)
Projeto Gráfico: Alexandre Bessa
Diagramação: Márcia Helena Ramos
Fotolito: Input
Impressão: RWC Artes Gráficas
Tiragem: 1.500 exemplares
Número avulso: R\$1,50



SEMPREVIVA ORGANIZAÇÃO FEMINISTA

Assinatura anual (10 números): R\$15,00

Rua Ministro Costa e Silva, 36, Pinheiros
 05417-080 - São Paulo / SP

Tel/fax: 3819-3876

Correio Eletrônico: sof@sof.org.br

Página na internet:

<http://www.sof.org.br>

próximos números

- ABORTO
- ENCONTRO NACIONAL FEMINISTA